

Resolução CEE-PSDB/SC nº 158/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

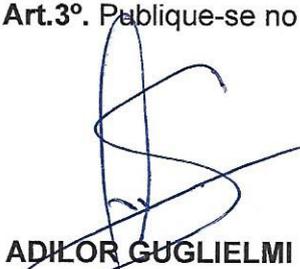
Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **GAROPABA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Mauro Santos do Nascimento	022401690957
Secretário	Ricardo Teixeira	309 589 709 06
Tesoureiro	Natanael Vieira Alves	224 021 509 22
Membro	Antônio Cardoso Vieira	022407480906
Membro	Marcelo Leocadio Oker	406 000 709 65
Membro	Aderbal Borges da Rosa	13086050973
Membro	Henrik Oliveira Paes	055 808 820 949

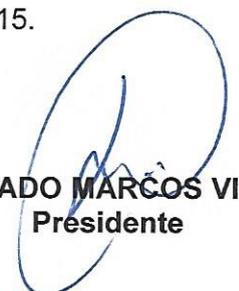
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente